

Edital DAGP nº 2/2020 – 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2020/940;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas do cargo de Técnico Judiciário Área Judiciária para a Secretaria de Processamento Unificado - SPU;

TORNA PÚBLICO a lista de inscritos e o resultado final do Concurso de Remoção.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção em decorrência do item 6.6 do Edital de Abertura de Inscrições, ou seja, sem ocupação das vagas destinadas ao presente concurso de remoção:

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
11/2020	94365	MARYLAND PONTES	SECRETARIA DE	APROVADO
		MARINHO DE BARROS	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
31/2020	95932	MANOELA PAZ DE ARAUJO	SECRETARIA DE	APROVADO
		HENRIQUE	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
28/2020	95597	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA	SECRETARIA DE	APROVADO
		FERNANDES	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
16/2020	94371	DIOGO IZIDORO SAMPAIO	SECRETARIA DE	APROVADO
		DOS SANTOS	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
23/2020	95836	ANNYE ELIZABETH MENDES	SECRETARIA DE	APROVADO
		BARBOZA	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
17/2020	94369	TIAGO SANTANA DE LUNA	SECRETARIA DE	APROVADO
		BATISTA	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
26/2020	92753	GABRIELLA PATRICIA DOS	SECRETARIA DE	APROVADO
		SANTOS LINS	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
15/2020	96474	LUCIANO BRAGA QUIRINO	SECRETARIA DE	APROVADO
		LIMA	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
	<u> </u>		DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	
10/2020	95869	BRENO RODRIGO DORIA	SECRETARIA DE	APROVADO
		RODRIGUES	PROCESSAMENTO UNIFICADO	(A)
			DE FEITOS JUDICIAIS - SPU	

1.2 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção (Restam 30 Vagas):

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
35/2020	92538	ADRIENE LEITE DE GUSMAO	8° VARA CRIMINAL - COMARCA	APROVADO
		SILVA	DE MACEIO	(A)

1.3 Lista de inscrições deferidas e aptas à remoção, considerando o item 2.2 Do Edital de Abertura de Inscrições (Restam 29 Vagas):

INSC	MATR	NOME	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO
34/2020	96413	GIORDANO BRUNO CAETANO	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		ALVES DA SILVA	BOCA DA MATA	(A)
33/2020	95923	ANA FLAVIA COSTA SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
			TRAIPU	(A)
32/2020	95914	THAYANE CRISCIA SOUTO DE	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		OLIVEIRA	TRAIPU	(A)
30/2020	96415	ANDRE DE LIMA RAMIRES	3ª VARA - COMARCA DE	APROVADO
		ALMEIDA	SANTANA DO IPANEMA	(A)
29/2020	96411	KERLINGTON VERCOSA	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		CAVALCANTI LIMA DE	BOCA DA MATA	(A)
		CARVALHO		
27/2020	96527	BRUNO FARIAS LINS DE	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		ARAUJO	PILAR	(A)
25/2020	95912	FELIPE ABREU MACHADO	3ª VARA - COMARCA DE SAO	APROVADO
			MIGUEL DOS CAMPOS	(A)
24/2020	96132	LARISSA FREIRE JATOBA	4° VARA CRIMINAL - COMARCA	APROVADO
			DE MACEIO	(A)
22/2020	96247	RAIMUNDO ELEUTERIO DE	4° VARA CRIMINAL - COMARCA	APROVADO
		SALES JUNIOR	DE MACEIO	(A)
21/2020	95930	THIAGO DA ROCHA RIBEIRO	16° VARA CRIMINAL -	APROVADO
			COMARCA DE MACEIO	(A)
20/2020	95922	MATHEUS DA SILVA BEZERRA	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
			OLHO DAGUA DAS FLORES	(A)
19/2020	95859	EUCILIANE DE ARAUJO	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		PALACIO	TEOTONIO VILELA	(A)
18/2020	95934	ANDREIA AUGUSTA DA	CENTRAL DE AUDIENCIAS DE	APROVADO
		ROCHA SANTOS BEHRMANN	CUSTODIA DE MACEIO	(A)
14/2020	95864	DANIEL QUIRINO DE	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		OLIVEIRA	CAJUEIRO	(A)
13/2020	96491	THIANA SILVIA DE OLIVEIRA	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		SOUZA LOPES	TAQUARANA	(A)
12/2020	96472	ELVES ELENILDO DOS	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
		SANTOS	TRAIPU	(A)
9/2020	96473	ANNE CAROLYNE CAMPOS	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
0/2020	0,500.4	MELO	CAPELA	(A)
8/2020	95904	CAMILA MATOS LAMENHA	1ª VARA - COMARCA DE	APROVADO
T/2020	0.610.6	LINS	MARECHAL DEODORO	(A)
7/2020	96136	NATHALIA COSTA LOUREIRO	1ª VARA - COMARCA DE	APROVADO
6/2020	05050	FALCAO	MARECHAL DEODORO	(A)
6/2020	95858	ISABELLA RUFINO DA SILVA	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
<i>5</i> /2020	05015	HEDWOKA DONATIO MENTEGEG	MARAVILHA	(A)
5/2020	95915	HERYCKA DONATO MENEZES	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
1/2020	06403	DE SOUZA	ATALAIA	(A)
4/2020	96492	GABRIELA MENDONCA DE	4ª VARA - COMARCA DE	APROVADO
2/2020	05005	BARROS	PALMEIRA DOS INDIOS	(A)
3/2020	95905	ANDREA DO NASCIMENTO	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
2/2020	06156	SILVA	IGACI	(A)
2/2020	96156	LEANDRO SILVA DE AZEVEDO	VARA UNICA - COMARCA DE	APROVADO
			MATA GRANDE	(A)

1.4 Considerando a inexistência de inscritos em número suficiente, restaram 5 vagas remanescentes a serem providas mediante nomeação decorrente do concurso público vigente, a critério da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça.

2. RECURSOS

- 2.1 Poderá o servidor irresignado com o resultado final apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cindo) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.
- 2.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado SAI, com o tipo "Recursos Humanos", grupo "Solicitações RH", Assunto "Remoção (Servidores)" e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.
- 2.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas DAPG.
- 2.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e consequentemente homologado o certame.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.
- 3.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.